DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
Rua Pedro Zanetti, 50 – CEP 17.950-000 - NOVA GUATAPORANGA – SP.
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222/29
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 037/2023 – DE 01 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: ***"Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Nova Guataporanga/SP e dá outras providências."***

VAGNER ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 982/98 de 15/10/98;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 25/98 de 16/10/98; e, Portaria do Centro de Vigilância Sanitária – CVS, nº 10 de 05/08/2017, da Secretaria Estadual da Saúde e Portarias NG nº 05 e 16/2021;

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária de que trata a Lei Municipal 982 de 15/10/1998, a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Nova Guataporanga/SP, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ***Coordenadora de Equipe:*** **PAULA FRANCIELE DOS SANTOS LONGAREZI** - RG nº 47.938.456-3, CPF nº 406.630.388-98 - Serviços Gerais II – **Credencial nº 001**
- ***Agente de Equipe:*** **PAULO ROBERTO ROSSI** – RG nº 7.970.557-1, CPF nº 015.048.188-81 - CREA 0400223792 (Engenheiro Civil) - **Credencial nº 003**
- ***Agente de Equipe:*** **LUIS CARLOS GONÇALVES JUNIOR** - RG nº 43.849.711-5, CPF nº 417.710.658-50 – CRMV 38252 (Médico Veterinário) - **Credencial nº 002**
- ***Agente de Equipe:*** **ELINEZIO FERREIRA LIMA –** RG nº 23.658.208-2, CPF nº 096.636.288-06 - Serviços Gerais I - **Credencial nº 004**
- ***Agente de Equipe:*** **JOSÉ CARLOS FELIPE –** RG nº 25.985.048-2, CPF nº 253.171.788-94 – COREN nº 198278 (Enfermeiro) - **Credencial nº 005**
- ***Agente de Equipe:*** **ALAN SOUZA RODRIGUES –** RG nº 29.445.056-7, CPF nº 294.568.338-52 – CRO nº 90700 (Dentista) - **Credencial nº 006**
- ***Agente de Equipe:*** **MARÍCIA DE ARAÚJO TURRA –** RG nº 27.839.961-7, CPF nº 268.500.348-71 – CRF nº 33017 (Farmacêutica) - **Credencial nº 007**

Artigo 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, ou cópia da Portaria que o designou, juntamente com documento de identificação com foto, devidamente autenticado pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior será emitida e distribuída e terá seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
Rua Pedro Zanetti, 50 – CEP 17.950-000 - NOVA GUATAPORANGA – SP.
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222/29
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Artigo 4º - O modelo, a emissão, a validade, a competência e a definição do controle da distribuição e o recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, obedecerão aos seguintes critérios:

I – do modelo da credencial:
a) Conterá o timbre, o CNPJ/MF, o telefone e o endereço da Prefeitura;
b) O nome, o RG e a função do Agente de Vigilância Sanitária;

II – da emissão e validade:
a) Será emitida pelo Prefeito;
b) terá validade de 6 (seis) meses, após sua emissão, cuja revogação ou procuração caberá ao Prefeito;

III – da competência, da definição e do controle:
a) a competência, a definição e o controle da distribuição e do recolhimento das credenciais da Equipe de Vigilância Sanitária serão executados pelo Coordenador de Saúde, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº 25/1998 de 16/10/1998.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Guataporanga/SP.
Em 01 de Agosto de 2023.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, Site e Diário Oficial do município, na data supra.

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL
PROCESSO Nº 48/2023
DISPENSA Nº 17/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Cuidador de Idosos, Setor de Assistência Social - CRAS desta Municipalidade.

Contratada: LUCIANO CALAFANGE DE LIMA 05566261418-MEI

CNPJ.: 33.164.332/0001-60

ENDEREÇO: Rua José Ferreiro Ferro, nº 39 – Bairro Centro – Monte Castelo-SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$.7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), por um período de 05 (cinco) meses.

.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 17/2023, em conformidade com o Termo de Referência.

Nova Guataporanga-SP, 26 de julho de 2023.
VAGNER ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL
PROCESSO Nº 49/2023
DISPENSA Nº 18/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Oficina de Fortalecimento de Vinculo Para Homens, Setor de Assistência Social - CRAS desta Municipalidade.

Contratada: LUCIANO CALAFANGE DE LIMA 05566261418-MEI

CNPJ.: 33.164.332/0001-60

ENDEREÇO: Rua José Ferreiro Ferro, nº 39 – Bairro Centro – Monte Castelo-SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$.5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), por um período de 06 (seis) meses.

.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 18/2023, em conformidade com o Termo de Referência.

Nova Guataporanga-SP, 27 de julho de 2023.
VAGNER ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

3º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 03/2021, Dispensa nº 01/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica prorrogado a vigência do contrato inicial de 01.02.2021 e adendos de 01.02.2022 e 01.02.2023, por mais 06 (seis) meses e, permanência do valor mensal de R$.742,00 (setecentos e quarenta e dois reais), a partir de 01.08.2023. Objeto: Locação de imóvel para alocar a Secretaria Municipal da Educação. Contratada: Aparecida Deonidelce da Costa CPF.187.247.158-75. Data Assinatura Adendo:01.08.2023. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal. o

.....

5º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 48/2022, Pregão Presencial nº 020/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica reajustado os valores dos itens: 1 (etanol) para R$.3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) e 3 (óleo diesel comum) para R$.5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), a partir de 03.08.2023. Objeto: Fornecimento de Combustíveis para a Frota Municipal. Contratada: Auto Posto Pascoalete Ltda. Data Assinatura Adendo: 03.08.2023. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal. o

.....